

ATA DA 25^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2006

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.**

ATA da Vigésima Quinta (25^a) Sessão Extraordinária, da Segunda (2^a) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006), às 14h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. Convocada pela Presidente da Câmara, Vereadora Almira Ribas Garms, durante a 38^a Sessão Ordinária realizada em 20 de novembro de 2006, para deliberação da seguinte pauta: **1) PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, EXERCÍCIO 2003 - PROCESSO TC-002866/026/03.** Presidida pela Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS** e Secretariada pelo Vereador **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, 1º Secretário. Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os demais Vereadores: **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, MÁRCIO ANHESIM, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO, SINEY ANTONIO SALOMÃO e VALMIR TOMAZINHO.** Havendo número regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, conforme disposto na Resolução nº 0015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores a ser utilizado na votação da matéria em pauta. Foram convidadas as Vereadoras **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON** e **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO**, para acompanharem ao sorteio dos nomes juntamente com o Senhor Secretário. Terminado o sorteio, a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; 2º) MÁRCIO ANHESIM; 3º) VALMIR TOMAZINHO; 4º) ALMIRA RIBAS GARMS; 5º) SANDRA MARIA BONAN RENOFIO; 6º) SINEY ANTONIO SALOMÃO; 7º) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 8º) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e 9º) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Não houve Ata para apreciação. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que efetuasse a leitura dos seguintes documentos: Pareceres do Tribunal de Contas; Ata da reunião e Parecer exarado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e Defesa Escrita apresentada pelo procurador do Sr. Edivaldo Hasegawa, Dr. Tiago Pereira Pimentel Fernandes, para conhecimento do Plenário. Encerrada a leitura dos documentos, deu-se início à pauta da Ordem do Dia, com a deliberação da seguinte proposição: **1) PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, EXERCÍCIO 2003 - PROCESSO TC-002866/026/03.** Colocado em discussão, não houve oradores. Encerrada a discussão, a Senhora Presidente comunicou, para conhecimento do Plenário, que o Senhor Edivaldo Hasegawa, Prefeito Municipal durante o mandato 2001-2004, foi devidamente intimado para apresentar defesa nos autos do processo em pauta e, que o mesmo, através do seu procurador jurídico, protocolizou a defesa escrita na data de 08/11/2006.

Posteriormente, o Senhor Edivaldo Hasegawa foi intimado e comunicado sobre a data de realização da presente Sessão Extraordinária. Na seqüência, observando-se o direito constitucional da ampla defesa, passou-se para a Defesa Oral do Senhor Edivaldo Hasegawa, pelo tempo de até duas (2) horas, efetuada pelo Dr. Antônio Rodrigues, advogado devidamente substabelecido pelo Dr. Tiago Pereira Pimentel Fernandes, cujo substabelecimento e procuração foram entregues à Presidente minutos antes do início desta Sessão Plenária e juntada aos autos do processo. Terminada a Defesa Oral, a Senhora Presidente indagou ao Dr. Antônio se o mesmo autorizava que a defesa do Senhor Edivaldo Hasegawa também fosse efetuada pelo Dr. Joelson Soares de Oliveira, advogado ‘ad hoc’ contratado pela Câmara Municipal, em nome do exercício da ampla defesa, presente à Sessão. Diante da consulta, o Dr. Antônio Rodrigues manifestou sua concordância. Desta forma, foi convidado o Dr. Joelson para também fazer a defesa oral do Sr. Edivaldo Hasegawa. Encerrado o espaço destinado à defesa, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua rejeição, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-002866/026/03, foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; MÁRCIO ANHESIM; VALMIR TOMAZINHO; ALMIRA RIBAS GARMS; JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO; e SINEY ANTONIO SALOMÃO. Despacho: Aprovado o Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-002866/026/03, estão REJEITADAS a contas do Município de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício 2003. Para declaração de voto favorável ou contrário ao Parecer, primeiramente usou da tribuna a Vereadora: 1) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON. Pela ordem, na seqüência, o Vereador Siney Antonio Salomão reclamou à Presidência a forma que declaração de voto estava sendo utilizada, fugindo da sua finalidade regimental. Esclarecendo o assunto, a Presidente efetuou a leitura do art. 254 do Regimento Interno. Dando continuidade, para Declaração de voto favorável ou contrário, usaram da tribuna os Senhores Vereadores: 2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 3) MÁRCIO ANHESIM; 4) SINEY ANTONIO SALOMÃO; e 5) ALMIRA RIBAS GARMS. Em seguida, conforme determina o inciso III, parágrafo único, art. 59, da Lei Orgânica do Município, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à elaboração do Projeto de Decreto Legislativo pela Mesa Diretora da Câmara, para ratificação da aprovação do Parecer do Tribunal de Contas. Reaberta a Sessão, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que efetuasse nova verificação de presença. Dando prosseguimento, o Senhor Secretário efetuou a leitura, para conhecimento do Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/06, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Terminada a leitura, passou-se para a deliberação da proposição: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/06**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “*Dispõe sobre a rejeição das contas do município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2003*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quorum de maioria qualificada para sua rejeição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/06 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; MÁRCIO ANHESIM; VALMIR TOMAZINHO; ALMIRA RIBAS GARMS; JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; MÁRCIA REGINA

ALE DEPERON; e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOPIO; e SINEY ANTONIO SALOMÃO. Despacho: À promulgação da Presidência e publicação conforme determina a legislação vigente. Em seguida, a Senhora Presidente comunicou ao Plenário que as contas do município referentes ao exercício de 2003 estão à disposição da população para exame e conhecimento, pelo prazo de 60 dias desde o dia 23/10/2006, de conformidade com o Edital publicado no Jornal 'A Semana', edição do dia 21 de outubro de 2006. Finalizando, a Senhora Presidente Vereadora Almira Ribas Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 17h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 010/2001, de 06/08/2001, "a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara". Fita de Vídeo nº 032/06.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral